



Município de Capanema - PR

**PORTARIA N.º 8.856, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispensa os servidores lotados na SEMOB do exercício da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.*

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n.º 7.311/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar os seguintes servidores lotados na SEMOB do exercício da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva:

- I - Aloir Marcení Kovalski;
- II - Cleide Brum;
- III - Clovis Luiz Hirt;
- IV - Dilson Rogério Zandomênico;
- V - Dirceu Bola;
- VI - Ede Osmar Bonemann;
- VII - Ednilson Antunes Vieira;
- VIII - Gilberto Adriano Smongeleviski Wonz;
- IX - Gilmar Otacilio Antunes;
- X - Jacson Junior Vanzella;
- XI - Jalmir Lamim;
- XII - Juliano Dalek de Almeida;
- XIII - Leomar Henn;
- XIV - Maicon Junior Buth;
- XV - Mateus Cosne Scapini da Silva;
- XVI - Mauricio José Carling;
- XVII - Milton Liscaraca da Rosa;
- XVIII - Moises Reginaldo Aparecido Christ;
- XIX - Odair da Costa;
- XX - Olavio Lira;
- XXI - Rafael Christ;
- XXII - Ricardo Adriel Vila;
- XXIII - Sergio Mauri Gottems;
- XXIV - Silvano Fontanive de Oliveira;
- XXV - Valdair da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando-se disposições contrárias.



**Município de Capanema - PR**

---

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de janeiro de 2025.

  
**Nelvor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 03/02/25, Edição 1620, Página(s) 10 a 11.*